



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2021

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, solteira inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 40.543.108/0001-45, com sede na Rua Terezinha Abreu Vita, s/n, quadra 109, lote 15 e 16, sala 03, bairro: Vila União, Santana do Araguaia - PARÁ, neste ato representada pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº. 06335979553 DETRAN - PA e do CPF nº. 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Doutor Paulo Quertim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção - PA, CEP: 68.554-730, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 194-2021**, em conformidade com o que consta no PROCESSO nº 035/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **24,99%** (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) no quantitativo dos itens licitado correspondente ao contrato Nº 194/2021 firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo aditivo de acréscimo de R\$ 4.604,13 (quatro mil seiscentos e quatro reais e treze centavos), o valor global do contrato passará de R\$ 15.315,33 (quinze mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos) para R\$ 19.919,46 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Tot.	Quant.	Total
5	ADPT .S.C/FLGE 60X2"	KRONA	UN	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50	1	R\$ 32,90
6	ADPT .S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	KRONA	UN	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00	1	R\$ 28,40
9	ADPT .S.C/FLGE 32X1"	KRONA	UN	5	R\$ 21,14	R\$ 105,71	1	R\$ 21,14
19	ADPT .S.C/FLGE 40X1/4'	KRONA	UN	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25	1	R\$ 25,05
51	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	IRWIN	UN	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00	1	R\$ 24,00
95	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	FORTLEV	UN	3	R\$ 2.994,90	R\$ 8.984,70	1	R\$ 2.994,90
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	BARROBELLO	UN	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80	20	R\$ 108,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

165	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	INTELLI	UN	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50	2	R\$ 8,50
132	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MAXCOPPER	MT	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50	12	R\$ 82,68
139	CORTADOR PISO TEC - 75	CORTAG	UN	2	R\$ 199,26	R\$ 398,52	1	R\$ 199,26
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	CONFIBRA	UN	20	R\$ 39,85	R\$ 797,00	5	R\$ 199,25
147	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	KRONA	UN	5	R\$ 9,45	R\$ 47,25	1	R\$ 9,45
176	DUCHA CZ BR 127V 6800W	LORENZETTI	UN	5	R\$ 69,89	R\$ 349,45	1	R\$ 69,89
187	FECHADURA 602/03 INOX	STAM	UN	5	R\$ 48,26	R\$ 241,30	1	R\$ 48,26
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	STAM	UN	5	R\$ 50,60	R\$ 253,00	1	R\$ 50,60
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	FOXLUX	UN	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50	4	R\$ 318,00
228	JOELHO S 60MM 45º	KRONA	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	5	R\$ 130,00
243	JOELHO S. 60MM 90º	KRONA	UN	50	R\$ 19,85	R\$ 992,50	12	R\$ 238,20
285	LIXA D'AGUA Nº100	NORTON	UN	20	R\$ 3,09	R\$ 61,86	5	R\$ 15,45
						R\$ 15.315,34		R\$ 4.604,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumarú do Norte – PA, 28 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.676.114/0001-17

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ. nº: 40.543.108/0001-45

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: